



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 657, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DESLIGA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO QUADRO FUNCIONAL
DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 3.757/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Desligar do Quadro Funcional do Município, o Servidor Público Municipal **RENATO MOHR**, matrícula nº 50.933, cargo de Zelador, padrão referência, nível 15, classe G-1, regime jurídico estatutário, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2025, em face de Aposentadoria por tempo de Contribuição determinada através da Portaria nº 07/2025, de 07 de fevereiro de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.